



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 92/2021

Art. 1º Modifica-se a ementa que passa vigorar com a seguinte redação:

“Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araucária a Semana em Defesa da Mulher no Mercado de Trabalho, conforme especifica.”

Art. 2º Modifica-se o Art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Araucária, a Semana em Defesa da Mulher no Mercado de Trabalho.”

Art. 3º Modifica-se o Art 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA

Recomendo as alterações acima, para melhorar o entendimento da proposição.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
Ver. Aparecido da Reciclagem
Relator CJR



Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 05/07/2021 as 16:16:17.